



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000487/2017
Data: 13/02/2017 Horário: 17:49
Legislativo - EM 17/2017

EMENDAS SUPRESSIVA E ADITIVA

Processo: PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº PEL 1/2017, ALTERANDO A LEI ORGÂNICA EM DIVERSOS ARTIGOS SOBRE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Autoria: VEREADORES MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, TIAGO PIOTTO DA SILVA, CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES E JOSÉ APARECIDO DA ROCHA.

EMENDAS:

SUPRESSIVA: Fica suprimida as palavras “Emenda a” citadas nos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Proposta supra citada, ficando estes artigos com a seguinte redação:

Art. 1º O Artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Ibitinga passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 2º O Artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Ibitinga passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 3º O Parágrafo 2º do Artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Ibitinga passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 4º O Artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Ibitinga passa a vigorar com a seguinte redação:

...

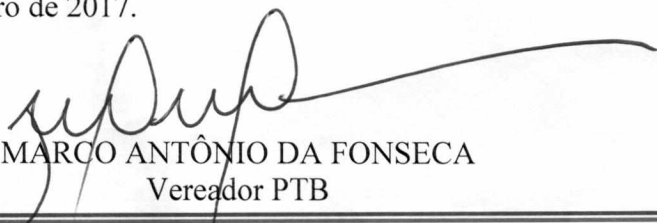
Justificativa: a supressão das palavras se fazem necessárias por estarem indevidas junto ao texto dos Artigos citados, sendo assim uma correção redacional.

ADITIVA: Fica acrescentada à redação do Artigo 5º da proposta supra citada, as palavras a “Lei Orgânica” entre as palavras “Emenda” e “entra”, ficando este artigo com a seguinte redação:

Art. 5º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: a inclusão das palavras se faz necessária por estarem faltando ao texto do Artigo citado, sendo assim uma correção redacional.

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2017.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Tiago Piotto da Silva

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Vereador REDE

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Vereador PSB

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Vereador PSB

A Sua Excelência ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente Da Câmara Municipal Da Estância Turística De Ibitinga/SP

